



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº ME-10, de 30 de agosto de 2010

Define dia para realização de sessão ordinária.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, consultado o Plenário, resolve:

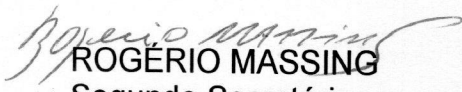
Art. 1º - Este Ato determina dia para realização da sessão ordinária da próxima semana.

Art. 2º - A vigésima nona sessão ordinária da sessão legislativa de 2010 da Câmara Municipal de Toledo, correspondente à próxima semana, será realizada no dia 9 de setembro (quinta-feira), com início regimental às 14 (quatorze) horas.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 30 de agosto de 2010


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal


ROGÉRIO MASSING
Segundo Secretário

ATOME 010/2010
AUTORIA: Poder Legislativo

